

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 12/03/2026

Hora: 10:19

Portaria nº 23.996/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 22.372/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2024, à servidora **MARIA CRISTINA ROSA TORMES**, matrícula 4257, cargo de Auxiliar de Saúde E Assistencia Social, padrão 1, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.846,94 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - R\$1.303,94 Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 65º; Anuenios/Trienios 83% R\$1.082,27 - Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 1º; Adicional Tempo de Serviço 25% R\$325,99 - Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 89º Paragrafo 4º; Insalubridade Proporcional 20% R\$95,62- Lei Municipal nº 1986 de 1993, art. 90º; Gratificação Merecimento 3% R\$39,12- Lei Municipal nº 3565 de 2015, art. 3º Paragrafo 1º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 12/03/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.